



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0212001-SESAU-PMM.

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE MARITUBA
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO E,
DE OUTRO LADO, A EMPRESA
DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES EIRELI, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARA..**

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO**, CNPJ: 10.299.375/0001-58, representada por seu Secretário, Sr. (a) **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4408942 – SSP/PA, e CPF nº 530.564.502-68, residente e domiciliado na RUA PRIMEIRA, Nº61, Bairro: SÃO FRANCISCO, na cidade de Marituba – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI**, sediada à AV. Rodolfo Chermont, Bairro: Marambaia, Inscrita no CNPJ sob nº04.234.179/0001-00, neste ato representado por **Ady dos Santos Monteiro**, portador do RG sob nº 2344014, e do CPF sob nº 482.755.812-49, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Adesão SRP (CARONA) N ° 019/2021-PMM**, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020 e da ATA DE ADESÃO – RP – Nº 03/2021-PE-SRP-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Ata de Adesão SRP (CARONA) N ° 019/2021-PMM**, oriundo do **Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020** e da **ATA DE ADESÃO – RP – Nº 03/2021-PE-SRP-PMM**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 Mg.	150000	IMEC	R\$ 0,09	R\$13500
2	ALBENDAZOL 400Mg.	18000	PRATI	R\$ 0,88	R\$15840
6	ALBENDAZOL 40Mg. SUSP	14400	PRATI	R\$ 2,58	R\$37152
11	AZITROMICINA 40	6000	PRATI	R\$ 19,00	R\$114000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

	MG/ML SUSPENSÃO ORAL C/50				
12	AZITROMICINA 500MG	40000	PRATI	R\$ 3,22	R\$128800
16	CIPROFLOXACINO 500MG	144000	PRATI	R\$ 0,61	R\$87840
23	DEXCLORFERAMINA 2 N	10800	NATUL A B	R\$ 3,29	R\$35532
25	DIPIRONA GOTAS	7200	FARMAC E	R\$ 2,00	R\$14400
28	ERITROMICINA 500 Mg. COMP.	10800	PRAT	R\$ 2,23	R\$24084
29	ESPIRONOLACTONA 25MG	5400	EUROFA RMA	R\$ 0,41	R\$2214
31	FUROSEMIDA 40MG	27000	PRAT	R\$ 0,19	R\$5130
38	LORATADINA 10MG	3600	BRAIN F ARMA	R\$ 1,30	R\$4680
41	MEBENDAZOL 100 MG COMP.	36000	CRISTAL INA	R\$ 0,56	R\$20160
42	MEBENDAZOL SUSP ENSÃO ORAL 20MG /ML.	7200	NATUL A B	R\$ 2,70	R\$19440
45	METILDOPA 250 Mg C/500	18000	SANVAL	R\$ 1,45	R\$26100
48	METRONIDAZOL 100ML SUSP.	7000	JP INDUST RIA FARMAC EUTICA	R\$ 12,73	R\$89110
49	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/50	3600	PRATI	R\$ 11,21	R\$40356
50	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	2500	PRATI	R\$ 14,91	R\$37275
51	NISTATINA CREME VAGINAL + APLICADORES	2500	PRATI	R\$ 10,35	R\$25875
59	PASTA D`ÁGUA	360	BELFAR	R\$ 13,56	R\$4881,6
63	PREDNISONA 20 Mg.	63000	SANVAL	R\$ 0,23	R\$14490
64	PREDNISONA 5 Mg.	45000	SANVAL	R\$ 0,22	R\$9900
66	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	9000	IFAL	R\$ 1,32	R\$11880
68	SALBUTAMOL 2 MG/5M L XAROPE SUSP.	900	NATUL A B	R\$ 2,51	R\$2259
78	ACIDO ASCÓRBICO	9000	NATUL A B	R\$ 0,52	R\$4680



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

80	AMBROXOL XAROPE ADUL	10800	FARMAC E	R\$ 5,00	R\$54000
81	AMBROXOL XAROPE INF	10800	FARMAC E	R\$ 4,80	R\$51840
82	AMINOFILINA 200 Mg	9000	TEUTO	R\$ 0,22	R\$1980
89	BESILATO DE ANLODIPIN O 5MG	27000	GEOLA B	R\$ 0,13	R\$3510
91	BROMETO DE	7500	HIPOL A BOR	R\$ 17,84	R\$133800
93	CETOCONAZOL 200 Mg COMP	21600	PHARLA	R\$ 0,57	R\$12312
95	CETOPROFENO COMPRIMIDO 50MG	3.600,00	EMSE M S	R\$ 0,90	R\$3240
102	DICLOFENACO SÓDICO 50Mg	90000	GEOLA B	R\$ 0,30	R\$27000
105	DINITRATO de ISOSSORUBIDA10 Mg.	9.000	EMSE M S	R\$ 0,43	R\$3870
109	IODETO DE POTASSIO 150ML	2700	LEGAR N D PHARM A	R\$ 6,47	R\$17469
119	METRONIDAZOL+ NISTATINA (Creme Vaginal)	2700	PRATI	R\$ 13,60	R\$36720
122	NIMESULIDA GOTAS	3600	VITAM E DIC	R\$ 3,32	R\$11952
124	NEOMICINA BACITRACINA + CREME	18.000	PRATI	R\$ 4,17	R\$75060
125	NIFEDIPINO sub lingual 10MG	1800	BRAIN F ARMA	LINGUAL	R\$4626
131	PROMETAZINA 25 Mg.	36000	TEUTO	R\$ 0,42	R\$15120
133	TETRACICLINA +50 ANFOTERICINA B CREME VAGINAL	9.000	PRATI	R\$ 25,44	R\$22896
134	TETRACICLINA 500 Mg.	9000	PRATI	R\$ 1,02	R\$9180
135	VARFARINA SÓDICA 5 MG	3600	TEUTO	R\$ 0,55	R\$1980
136	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG	3240	HIPOL A BOR	R\$ 8,76	R\$28382,4
138	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML	160	GIRIFOL S BRASI L	R\$ 306,96	R\$49113,6
145	BUTILBROMETO	5400	FARMAC E	R\$ 2,66	R\$14364
146	BUTILBROMETO	12000	FARMAC E	R\$ 3,70	R\$44400



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

148	CEFTRIAXONA 1G	6000	ABL	R\$ 29,51	R\$177060
151	CIMETIDINA L 150MG/M AMP COM 2ML	14400	HYPOF A RMA	R\$ 4,51	R\$64944
152	CIPROFLOXACINO 200MG	1000	FRESE N IUS	R\$ 47,51	R\$47510
154	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	3600	FARMAC E	R\$ 1,03	R\$3708
159	CLORIDRATO DE DOPAMI NA 5MG/ML	900	HIPOL A BOR	R\$ 5,61	R\$5049
162	DEXAMETASONA 2MG	7200	FARMAC E	R\$ 2,59	R\$18648
167	ETILEFRINA 10MG	2160	UNIAO QUIMI C A	R\$ 3,06	R\$6609,6
168	FUROSEMIDA 20MG	5400	FARMAC E	R\$ 1,36	R\$7344
169	GENTAMICINA 20MG	5400	NOVAF A RMA	R\$ 2,07	R\$11178
172	GENTAMICINA280MG	360	BRAIN F ARMA	R\$ 19,42	R\$6991,2
175	GLICOSE 50%	1800	FARMAC E	R\$ 1,03	R\$1854
181	INIBINA INJE TÁVEL (CLORIDRATO	1800	APSEN	R\$ 29,21	R\$52578
186	METILSULFATO	1800	UNIAO QUIMI C A	R\$ 1,89	R\$3402
187	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	10800	FARMAC E	R\$ 1,14	R\$12312
190	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG	900	BIOLAB	R\$ 52,18	R\$46962
191	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO	90	CRISTAL IA	R\$ 29,80	R\$2682
192	OMEPRAZOL 40 MG	1000	CRISTAL IA	R\$ 52,42	R\$52420
196	PENICILINA BEN ZATINA 1.200.000 U.I	3000	TEUTO	R\$ 26,17	R\$78510
197	PENICILINA BENZATINA 600.000 U.I	2700	TEUTO	R\$ 24,52	R\$66204
202	SORO GLICOFISIO L L ÓGICO 250ML	3750	EQUIP L EX	R\$ 5,80	R\$21750
204	SORO GLICOSADO 5% 250ML	6000	FARMAC E	R\$ 5,27	R\$31620
208	SULFATO DE AMICACIN A 100MG/2ML	2160	TEUTO	R\$ 2,50	R\$5400



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

209	SULFATO DE AMICACIN A 500MG/2ML	3240	TEUTO	R\$ 4,89	R15843,6
210	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	360	HIPOL A BOR	R\$ 2,85	R\$1026
212	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%	1800	ISOFAR MA	R\$ 1,97	R\$3546
213	SULFATO MAGNÉSIO 50%	900	ISOFAR MA	R\$ 27,60	R\$24840
217	VITAMINA K	4500	HIPOL A BOR	R\$ 3,16	R\$14220
261	Abaixador de Língua, pct c/ 100	360	THEOT O	R\$ 8,32	R\$2995,2
262	Água Oxigenada	432	RIOQU I MICA	R\$ 10,31	R\$4453,92
283	Atadura Crepe 15 cm pctc/12 und 13 fios	720	MB TEXTI L	R\$ 17,45	R\$12564
284	Atadura Crepe 10 cm pctc/12 und 13 fios	1440	MB TEXTI L	R\$ 13,93	R\$20059,2
285	Atadura Crepe 20 cm pctc/12 und 13 fios	720	MB TEXTI L	R\$ 21,10	R\$15192
286	Atadura Crepe 30 cm pctc/12 und 13 fios	180	MB TEXTI L	R\$ 35,00	R\$6300
290	Avental Manga Longa Gr 30g pct 10 und	360	FAVA	R\$ 108,28	R\$38980,8
291	Avental Manga Curta Gramatura 30g pct 10 und	500	FAVA	R\$ 89,86	R\$44930
306	Cateter Oxigênio Nº 06	900	CPL	R\$ 2,31	R\$2079
307	Cateter Oxigênio Nº 08	900	CPL	R\$ 2,31	R\$2079
308	Cateter Oxigênio Nº 10	360	CPL	R\$ 2,31	R\$831,6
309	Cateter Oxigênio Nº 12	360	CPL	R\$ 2,31	R\$831,6
317	Coletor de Urina Kit Com Tubo 15 Ml e Copo	1800	CRAL LTD A	R\$ 3,34	R\$6012
318	Coletor de Urina Infantil Masculino 100ml c/10	900	CPL	R\$ 0,92	R\$828
319	Coletor de Urina Infantil Feminino 100ml c/10	900	CPL	R\$ 0,92	R\$828
333	Equipo p/ bomba de infusão compatível p/ marca Fresenius	180	FRESE N IUS	R\$ 35,49	R\$6388,2
334	Esparadrapo 10x4,5 cm	2700	MISSN E R	R\$ 14,11	R\$38097
337	Filme P/raio X 24x30	45	FUJIFI	R\$ 378,57	R\$17035,6



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

	cxc/100		L M		5
338	Filme P/raio X 30x40 cxc/100	45	FUJIFI L M	R\$ 617,85	R\$27803,2 5
339	Filme P/raio X 35x35 cxc/100	45	FUJIFI L M	R\$ 632,77	R\$28474,6 5
340	Filme P/raio X 18x24 cxc/100	45	FUJIFI L M	R\$ 249,91	R\$11245,9 5
349	Fio de Algodão Nº 0 desfiavel s/agulha trançado	36	SHALO N	R\$ 82,83	R\$2981,88
350	Fio de Algodão Nº 1 - 0 caixa c/24und	36	SHALO N	R\$ 113,34	R\$4080,24
355	Fio de Seda Nº 0 caixa c/24und	36	SHALO N	R\$ 124,18	R\$4470,48
356	Fio de Seda Preto nº 1 caixa c/24und	36	SHALO N	R\$ 124,18	R\$4470,48
357	Fio de Seda Preto nº 2 - 0 caixa c/24und	72	SHALO N	R\$ 124,18	R\$8940,96
363	Fixador P/raio X manual galão com 5lt	36	IBF	R\$ 281,95	R\$10150,2
371	Kit Papanicolau tamanho M (completo)	900	KOLPLA ST	R\$ 6,34	R\$5706
372	Kit Papanicolau tamanho g (completo)	360	KOLPLA ST	R\$ 6,46	R\$2325,6
381	Luvras de Procedimentos	360	DESCAR PACK	R\$ 118,38	R\$42616,8
383	Luvras de Procedimentos P cx c/100	1250	DESCAR PACK	R\$ 118,38	R\$147975
385	Luvras Esterilizadas Nº 6 ,5	1800	TARGA	R\$ 2,79	R\$5022
386	Luvras Esterilizadas Nº 7,0	3600	TARGA	R\$ 2,79	R\$10044
387	Luvras Esterilizadas Nº 7,5	3600	TARGA	R\$ 2,79	R\$10044
388	Luvras Esterilizadas Nº 8 - 0	900	TARGA	R\$ 2,79	R\$2511
389	Malha tubular Ortopédica 10 cm	36	SANTR I C INDUS T RIA	R\$ 16,63	R\$598,68
390	Malha tubular Ortopédica 4cm	36	SANTR I C INDUS T RIA	R\$ 13,80	R\$496,8
392	Mascara N 95 Descartavel	1800	DESCAR PACK	R\$ 8,88	R\$15984



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

393	Mascara Cirúrgica C/ elastico pctc/100und	1000	DESCAR PACK	R\$ 105,13	R\$105130
394	Microlanceta Picadora (Manual) cxc/200	750	BIOLAN D	R\$ 116,79	R\$87592,5
407	Seringa Descartáveis 10 ml. S/ag	75000	SALDA N HA RODRI G UES	R\$ 0,53	R\$39750
410	Seringa Descartáveis 5ml. S/ag	72000	SALDA N HA RODRI G UES	R\$ 0,34	R\$24480
412	Sonda Cateter Nasal Oxg. Nº 10	540	MEDSO NDA	R\$ 2,36	R\$1274,4
413	Sonda Cateter Nasal Oxg. Nº 12	360	MEDSO NDA	R\$ 2,36	R\$849,6
414	Sonda Cateter Nasal Oxg. Nº 8	360	MEDSO NDA	R\$ 2,36	R\$849,6
415	Sonda de Foley 2 vias Nº 12	360	SOLIDO R	R\$ 5,91	R\$2127,6
416	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	540	SOLIDO R	R\$ 7,20	R\$3888
417	Sonda de Foley 2Vias Nº 14	306	SOLIDO R	R\$ 7,20	R\$2203,2
418	Sonda de Folley 3 vias nº 16	54	SOLIDO R	R\$ 7,67	R\$414,18
419	Sonda de Folley 3 vias nº 18	54	SOLIDO R	R\$ 7,75	R\$418,5
420	Sonda de Folley 3 vias nº 20	54	SOLIDO R	R\$ 7,74	R\$417,96
421	Sonda Nasg. Curta Nº 18	270	MEDSO NDA	R\$ 3,16	R\$853,2
422	Sonda Nasg. Longa Nº 18	270	MEDSO NDA	R\$ 2,25	R\$607,5
423	Sonda Nasg. Longa Nº 10	270	CPL	R\$ 1,96	R\$529,2
424	Sonda Nasg. Longa Nº 12	270	CPL	R\$ 2,05	R\$553,5
425	Sonda Nasg. Longa Nº 16	270	CPL	R\$ 2,21	R\$596,7
426	Sonda Nasog. Curta Nº 06	540	CPL	R\$ 1,75	R\$945
427	Sonda Nasog. Curta Nº 08	540	CPL	R\$ 1,70	R\$918
428	Sonda Nasog. Longa Nº 06	540	CPL	R\$ 1,85	R\$999
429	Sonda Nasog. Longa Nº 08	540	CPL	R\$ 1,89	R\$1020,6



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

430	Sonda Aspiração Traqueal Nº 10	180	CPL	R\$ 1,64	R\$295,2
431	Sonda Aspiração Traqueal Nº 12	180	CPL	R\$ 1,49	R\$268,2
432	Sonda Aspiração Traqueal Nº 16	180	CPL	R\$ 1,49	R\$268,2
433	Sonda Aspiração Traqueal Nº 18	180	CPL	R\$ 1,49	R\$268,2
434	Sonda Aspiração Traqueal Nº 8	180	CPL	R\$ 1,49	R\$268,2
435	sonda uretral nº 12	180	CPL	R\$ 1,60	R\$288
436	sonda uretral nº 14	180	CPL	R\$ 1,69	R\$304,2
437	sonda uretral nº 16	180	CPL	R\$ 1,69	R\$304,2
438	Saco p/ cadáver P	180	MEDSO NDA	R\$ 27,93	R\$5027,4
439	Saco p/ cadáver M	180	MEDSO NDA	R\$ 45,34	R\$8161,2
440	Saco p/ cadáver G	180	MEDSO NDA	R\$ 48,32	R\$8697,6
441	Tala para Imobilização em papelão tam P	360	CONF O RTELL	R\$ 13,70	R\$4932
442	Tala para Imobilização em papelão tam M	360	CONF O RTELL	R\$ 4,88	R\$1756,8
443	Tala para Imobilização em papelão tam G	360	CONF O RTELL	R\$ 6,03	R\$2170,8
447	Torneirinhas de 3 Vias	10800	SOLIDO R	R\$ 1,68	R\$18144
449	Tubo Hospitalar de Silicone Ø 6,0 x Ø 12mm nº 204 pctc/15mt	9	MEDICO NE	R\$ 409,95	R\$3689,55
450	Tubo de latex DI 6mmx DE 10 ou 12mm pct c/15m nº 200	18	INDUS T RIA FRONT I NENSE	R\$ 55,17	R\$993,06
451	Tubo de Latex DI 2mmx DE 4mm pct c/15m nº 204	18	INDUS T RIA FRONT I NENSE	R\$ 118,57	R\$2134,26
452	Umificador P/ Oxigênio cp250ml	180	ROMED	R\$ 36,86	R\$6634,8
453	Vaselina Liquida	90	FBM	R\$ 44,25	R\$3982,5
454	APARELHO DE PA	90	ACCU M ED	R\$ 147,46	R\$13271,4
455	APARELHO DE GLICOSE KIT CONTENDO	90	ON CALL PLU	R\$ 115,48	R\$10393,2



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

	LANCETADOR		S		
458	CHASSI RADIOLOGIC COM ECRAN (COPLETO) 18X24	3	KONEX	R\$ 1.318,93	R\$3956,79
459	CHASSI RADIOLOGIC COM ECRAN (COPLETO) 30X40	3	KONEX	R\$ 2.223,36	R\$6670,08
460	CHASSI RADIOLOGIC COM ECRAN (COPLETO) 35X35	3	KONEX	R\$ 2.486,00	R\$7458
461	CHASSI RADIOLOGIC COM ECRAN (COPLETO) 35X43	3	KONEX	R\$ 2.083,20	R\$6249,6
462	AVENTAL DE CHUMBO	1	MEDIM P LAN	R\$ 2.922,48	R\$2922,48
Valor total				R\$ 3.158.960,30	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/02/2021 e encerramento em 12/08/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.158.960,30 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Exercício Financeiro:	2021
Unidade	04 – Marituba - Fundo Municipal de Saúde - FMS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Orçamentária:	23 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto Atividade:	10.122.0052.2-079 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.30.00.00 10.301.0004.2-087 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO. 3.3.90.30.00.00 10.301.0004.2-088 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-138 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-137 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-093 – Manutenção do Programa de Manutenção Alta Complexidade. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-139 - MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA. 3.3.90.30.00.00
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor Charles dos Santos Carvalho Júnior, matrícula nº 073335, nomeado pela portaria nº 013/2021/SESAU de 12 de fevereiro de 2021 para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Ata de Adesão SRP (CARONA) Nº 019/2021-PMM, oriundo do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2020 e da ATA DE ADESÃO – RP – Nº 03/2021-PE-SRP-PMM, celebrado com a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

8. CLÁUSULA OITAVAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARITUBA/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura municipal de Marituba, 12 de Fevereiro de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO,
CNPJ: 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 04.234.179/0001-00
CONTRATADA